

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, visando atender as necessidades dos alunos das escolas municipais de Palmares- PE.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Considerando que a educação é um direito social, com fulcro nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado. Conforme o inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, assegurar a dignidade da criança e do adolescente, excluindo-as de qualquer tratamento desumano ou constrangedor.

2.2. Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao completo desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre a Prefeitura Municipal de Palmares Secretaria Municipal de Educação.

2.3. Ante ao exposto, entende-se que a distribuição equitativa de materiais escolares ajudará a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos as ferramentas básicas necessárias para acompanhar o currículo escolar, garantindo que todos os estudantes da rede pública do município tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente das condições socioeconômicas.

2.4. A posse desses itens facilita o processo ensino-aprendizagem, permitindo que os professores realizem atividades mais dinâmicas e interativas em sala de aula. Além de



desobrigar as famílias de realizarem a aquisição onerosa desses materiais, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, que muitas vezes apresentam dificuldades para arcar com as diversas despesas, incluindo os custos educacionais

3. DA PREVISÃO DA DESPESA

3.1. O valor total previsto é de R\$1.054.914,93 (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos).

Tabela com estimativa de quantidades e valores:

Nº	CATMAT	ITEM/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MÉDIA	ESTIMATIVA FINAL
1	344642	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL.	Unid.	8970	R\$ 0,76	R\$ 6.817,20
2	483433	Borracha escolar branca nº 40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO: 30MM, LARGURA: 20MM, ALTURA: 6 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL.	Unid.	17939	R\$ 0,46	R\$ 8.252,40
3	483277	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL.CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO.	Unid.	5615	R\$6,43	R\$ 36.104,45
4	386956	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, TAMP A FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO:LÍQUIDO.	Unid.	8970	R\$1,61	R\$ 14.441,70
5	432529	Cola colorida atóxica 25g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO 23G, SECAGEM RÁPIDA, ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO VISCOSO	Unid.	1843	R\$ 5,26	R\$ 9.694,18



6	239353	Giz de cera com 12 cores 48g. DESCRIÇÃO CATMAT: GIZ CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO:PEQUENO, ESPESSURA: FINA.	Unid.	1843	R\$ 3,06	R\$ 5.639,58
7	368747	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:3,70 MM, COR: DIVERSAS, FORMATO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL.	Unid.	5615	R\$ 4,70	R\$ R\$ 26.390,50
8	428204	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP N° 02. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA: B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE PRETO N° 2.	Unid.	35880	R\$ 0,37	R\$ 13.275,60
9	225169	Massa de modelar colorida 90g com 6 unidades atóxicas. DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO: 6 POTES, QUANTIDADE CORES: 6 UN, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA.	Unid.	1843	R\$ 3,56	R\$ 6.561,08
10	243934	Pasta plástica transparente com elástico tamanho ofício. DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: COM ABAS, LARGURA: 240 MM, LOMBADA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE.	Unid.	1843	R\$ 3,31	R\$ 6.100,33
11	445048	Pincel escolar n° 08. DESCRIÇÃO CATMAT: PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:NYLON, TAMANHO:8	Unid.	1843	R\$2,10	R\$ 3.870,30
12	461462	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina. DESCRIÇÃO CATMAT: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	Unid.	5198	R\$ 1,81	R\$ 9.408,38
13	375733	Tinta guache com 6 unidades coloridas com 15 ml atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍLICA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML.CADA.	Unid.	1843	R\$ 3,45	R\$ 6.358,35
14	430306	Caderno brochura 80 fls capa dura 1/4. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFFSET, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:80 FL, COMPRIMENTO:200MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA, PAUTADO, MARGEADO, GRAMPEADO.	Unid.	1843	R\$ 4,12	R\$ 7.593,16
15	483044	Agenda escolar. DESCRIÇÃO CATMAT: AGENDA, TIPO: ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS: 228 UN, GRAMATURA: 336 G/M2, COMPRIMENTO: 175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO: COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA	Unid.	5198	R\$ 10,10	R\$ 52.499,80



		PERSONALIZADA.				
16	241130	Caderno brochura capa dura universitário- 96 fl. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, APRESENTAÇÃO:BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS,CORES DIV, TIPO:1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA:697 G/M2, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES.	Unid.	10065	R\$ 4,86	R\$ 48.915,90
17	394469	Régua 30cm. DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	Unid.	7127	R\$ 1,12	R\$ 7.982,24
18	462546	Caneta esferográfica azul. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL.	Unid.	14.254	R\$ 0,58	R\$ 8.267,32
19	441223	Caderno universitário (caderno de 12 matérias). DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFFSET, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATÉRIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICADO.	Unid.	3772	R\$ 16,04	R\$ 60.502,88
20	359998	Canetinhas hidrocor. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	Unid.	3355	R\$ 5,36	R\$ 17.982,80
21	407220	Caneta esferográfica vermelha. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO.	Unid.	7544	R\$ 0,56	R\$ 4.224,64
22	251388	Porta lápis. DESCRIÇÃO CATMAT: BOLSA, MATERIAL:TECIDO BAGUM, TIPO:PORTA LÁPIS, COR:AZUL-MARINHO, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO REDONDO C/55 MM DIÂM., ZÍPER 18 CM AZUL MA.	Unid.	3772	R\$ 6,51	R\$ 24.555,72
23	252145	MOCHILA INFANTIL CARRINHO P. Medindo: 32cm de altura x 27,5 cm de largura x 10,5 cm de profundidade. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 32cm de altura x 27,5 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branco, medindo 27 cm de altura x 20 cm de largura x 4,5 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município), o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 66 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um	Unid.	1.843	R\$ 85,43	R\$ 157.447,49



		<p>vivo na cor azul royal, medindo 68 cm. Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse valor servirá de suporte para identificação do aluno. Fole: (lateral da mochila) medindo 10,5 cm de largura, confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde, montada em duas partes: parte superior medindo 52,5 cm acompanhado de um vivo na cor azul royal, medindo 52,5 cm e parte inferior medindo 58 cm, fechamento desse fole é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 52,5 cm, acompanhado de dois cursores nº6 niquelado. A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, medindo 32cm de altura x 27,5 cm de largura, acompanhada na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 23cm x 14cm. confeccionada em plástico pvc na cor verde, contendo rodinhas duplas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio com 6 cm, base externa inferior medindo 20,5 cm x 10,5 cm, fixadas por três parafusos, possui ainda uma base superior externa 16 cm x 4 cm, fixados por dois parafusos, confeccionada também em plástico pvc na cor verde. possui um apoio de mão confeccionado em plástico pvc na cor verde com formato dos dedos e, sua haste central possui duas travas nas laterais que também é regulável até 66 cm. Ainda nas costas existe umas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m² e ponteado cítrico na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico, na parte interna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadaço-25 CDR preto. Alças medindo: 30 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplicados com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também dois cadaços de 25 mm do tipo CA na cor preto, cadaço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulação da mochila, medindo 43 cm de extensão, fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm. A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07 mm na cor branca, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19 cm de altura x 27,5 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas. O acabamento de sua extremidade é feito por um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15mm na cor branca, medindo 30mm de largura.</p>				
24	464214	<p>Mochila escolar média. DESCRIÇÃO CATMAT: MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:40 CM, LARGURA:32 CM, PROFUNDIDADE:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA</p>	Unid.	6710	70,20	R\$ 471.042,00
27	354743	<p>Mochila escolar grande. DESCRIÇÃO CATMAT: MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLSOS,</p>	Unid.	417	R\$ 98,29	R\$ 40.986,93



		ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA.				
						VALOR TOTAL: R\$ 1.054.914,93

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 No julgamento e classificação das propostas será considerado o **“MENOR PREÇO”**, desde que atendida as demais condições para habilitação e classificação;

5. DA ENTREGA E RECEBIMENTO:

5.1. Entrega e recebimento:

Parágrafo Primeiro – O fornecimento/entrega dos itens/produtos objeto do presente será/deverá ser efetuado/realizado de acordo com a necessidade da unidade solicitante, com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, que deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Educação, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta feira.

Parágrafo Segundo – A entrega será por conta da empresa contratada.

Parágrafo Terceiro – Não serão considerados como inadimplemento contratual os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – O(s) produto(s) será(ão) recebidos:

a) Provisoriamente, (por 03 (três) dias) a partir da entrega para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada;

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da Contratada, bem como sua consequente aceitação, que se darão em até 06 (seis) dias contados a partir do dia subsequente ao último dia de prazo do recebimento provisório.



Parágrafo Quinto – Na hipótese de a verificação a que se refere à alínea “b”, do parágrafo anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Parágrafo Sexto – Os Produtos Terão garantia e assistência técnica da fabricante por, no mínimo, 01 (um) ano a contar da data do recebimento do Produto no Fundo Municipal de Educação.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratada:

6.1.1. É obrigação da CONTRATADA, fornecer/efetuar a entrega do objeto deste contrato, obedecendo às especificações, itens, quantidades, subitens, elementos, formas, modo e instruções fornecidas pela CONTRATANTE e condições gerais específicas do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta da CONTRATADA, bem como:

- a) Efetuar a entrega dos produtos objeto do presente em perfeitas condições no prazo local e horário indicados pela Secretaria, em estrita observância às/das especificações constantes do Edital, deste Instrumento da Proposta, acompanhados da respectiva nota fiscal constando de forma detalhada as suas características tais como: marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e garantia;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18, 23, 24 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Secretaria, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, os produtos com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Secretaria, inerentes ao objeto deste contrato;



- e) Comunicar à Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, tais como condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e para a contratação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia, ENTREGA e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- i) Possibilitar a Secretaria, em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos/itens, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;
- j) Responder pelos danos causados diretamente ao Município/Prefeitura, a suas Secretarias e/ou aos demais Fundos ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento desta;
- k) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;
- l) Comunicar por escrito eventual atraso e anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando para tantas razões justificadoras a serem apreciadas pela Secretária.
- m) Não transferir sob nenhum pretexto sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

n) Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

o) Responsabilizar-se/arcar com todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas, etc.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a manter até o término deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na/para a Licitação, no Edital, Termo de Referência, Contratação, deste Instrumento, Proposta, bem como os da legislação pertinente.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA responderá, obrigatoriamente, entre outros, por todos os encargos decorrentes do fornecimento, e/ou outros encargos semelhantes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber provisoriamente os materiais/produtos/itens, disponibilizando local, data e horário, bem como acompanhar e fiscalizar a sua entrega.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital, Termo de Referência, deste Instrumento e da Proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto, dos produtos adequadamente e efetivamente entregues.

e) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais à presente contratação.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O cometimento de irregularidades no procedimento Administrativo de Contratação Direta ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas nos arts 155 e da Lei nº 14.133/2021, no que couber.



8.2. O Gestor do contrato representará ao Secretário sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo. 8.3. Constituem sanções aplicáveis:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia, até o décimo dia de atraso na entrega dos produtos;
- b) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual por inadimplemento contratual;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de solicitação de rescisão do contrato sem justificativa aceita pela Contratante;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública por 2(dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

Parágrafo Único – As multas serão descontadas "ex-officio", de qualquer crédito da CONTRATADA existente no Fundo Municipal de Educação dos Palmares - PE, em favor desta última. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a CONTRATADA deverá recolhê-las nos prazos e na forma que a CONTRATANTE determinar, sob pena de cobrança judicial.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante crédito bancário em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

- a) Os pagamentos serão efetuados/realizados em até 30 (Trinta) dias, contados após o devido ateste pelo setor competente da Contratante nas respectivas notas fiscais/faturas dos produtos efetivamente entregues, tudo em conformidade com os procedimentos normais de pagamento da Administração



b) As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA deverá apresentar ao setor competente do CONTRATANTE, por ocasião dos pagamentos, os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de débitos com a União (conjunta), Estado e Município;
- b) Certidão negativa de débitos Trabalhistas
- c) Certidão/Certificado de regularidade de situação com o FGTS.

Parágrafo Segundo – A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

- a) Incoerência no fornecimento do objeto deste Contrato, de responsabilidade da CONTRATADA;
- b) Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas neste Contrato;
- c) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, para o exercício de 2025, conforme classificação descrita na Declaração Disponibilidade Orçamentária em anexo.

10.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.



11. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O processo licitatório objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste contrato, poderá, quando necessário, ter acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA.

12.2. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado para o alcance das finalidades do objeto contratado ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação de legislação municipal, judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria execução do objeto, esta será realizada após prévia aprovação do CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.
- d) Eventualmente, podem as partes convencionar que o CONTRATANTE será responsável por obter o consentimento dos titulares;



e) Quando houver coleta e armazenamento de dados pessoais, a prática utilizada e os sistemas utilizados que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, devem seguir um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

f) Quando for o caso, os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros.

12.3. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação. As partes deverão, nos termos deste instrumento, cumprir com suas respectivas obrigações que lhes forem impostas de acordo com regulamentos e leis aplicáveis à proteção de dados pessoais, incluindo, sem prejuízo da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.4. Os dados pessoais não poderão ser revelados, transferidos, compartilhados, comunicados ou de qualquer outra forma facultar acesso, no todo ou em parte, a terceiros, mesmo de forma agregada ou anonimizada, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas informações.

12.5. No caso de haver transferência internacional de dados pessoais pela CONTRATADA, aplicam-se as regras previstas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.6. A CONTRATADA oferecerá garantias suficientes em relação às medidas de segurança administrativas, organizativas, técnicas e físicas apropriadas para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais e as especificará formalmente ao CONTRATANTE, não compartilhando dados que lhe sejam remetidos com terceiros.



12.7. A CONTRATADA deverá utilizar medidas com nível de segurança adequadas em relação aos riscos, para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental ou indevida, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, nomeadamente quando o tratamento implicar a sua transmissão eletrônica, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito, atendendo aos conhecimentos técnicos disponíveis e aos custos resultantes da sua aplicação.

12.8. As partes zelarão pelo cumprimento das medidas de segurança;

12.9. A CONTRATADA deverá acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização). O eventual acesso às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, por prazo indeterminado.

12.10. A CONTRATADA deverá garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados. Deverá assegurar que todos os seus colaboradores, citados acima, que lidam com os dados pessoais sob responsabilidade da CONTRATANTE, assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA.

12.11. Ainda a CONTRATADA treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados, assim fornecendo conhecimento formal sobre as obrigações e condições acordadas neste contrato, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE

12.12. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Órgãos de controle administrativo.

12.13. Uma parte deverá informar à outra, sempre que receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito de dados pessoais da outra parte, abstendo-se de responder



qualquer solicitação, exceto nas instruções documentadas ou conforme exigido pela Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

12.14. O Encarregado da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado do CONTRATANTE, e fica obrigado a notificar ao CONTRATANTE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da ciência da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais de que venha a ter conhecimento (ainda que suspeito), qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), devendo a parte responsável, em até 10 (dez) dias corridos, tomar as medidas necessárias. **12.15.** A critério do Encarregado de Dados do CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

12.16. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo (30) dias, sob instruções e na medida do determinado pelo CONTRATANTE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

12.17. Ainda que encerrada a vigência deste instrumento, os deveres previstos nas presentes cláusulas devem ser observados pelas partes, por prazo indeterminado, sob pena de responsabilização.

12.18. Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). **12.19.** A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros

diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto a proteção e uso dos dados pessoais.

Palmares, 06 de Fevereiro de 2025.

ANA CRISTINA SOARES MONTEIRO

Diretora FME/PALMARES

Portaria nº 06/2021

Assinatura do Requisitante



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE ESTUDANTES
1	KIT INFANTIL	1843
2	KIT ENSINO FUNDAMENTAL I	3355
3	KIT ENSINO FUNDAMENTAL II	3355
4	KIT EJA	417

LOTE 1- KIT MATERIAL EDUCAÇÃO INFANTIL / PRÉ -ESCOLA Nº DE ESTUDANTES: 1843			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Por kit	
01	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas.	01	
02	Borracha escolar branca nº 40	02	
03	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS	01	
04	Cola Branca escolar atóxica 90g	01	
05	Cola colorida atóxica lavável 25g	01	
06	Giz de cera com 12 cores 48g	01	
07	lápiz de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores	01	
08	Lápis Grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02	04	
09	Massa de modelar colorida 90g com 6 unidades atóxica	01	
10	Pasta Plástica Transparente com elástico tamanho ofício	01	
11	Pincel escolar nº 08	01	
12	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina	01	
13	Tinta Guache com 6 unidades coloridas com 15ml atóxica	01	
14	Caderno Brochura 80 fls capa dura 1/4	01	
15	Agenda escolar	01	



secretaria Prefeitura do

LOTE 2- KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL I			
<u>N° DE ESTUDANTES: 3355</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Por kit	
01	Caderno Brochura Capa Dura Universitário -96 fls	03	
02	Régua 30 cm	01	
03	lápiz de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores	01	
04	Lápis Grafite preto em madeira sextavada HP N° 02	04	
05	Caneta esferográfica azul	02	
06	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas.	01	
07	Borracha escolar branca nº 40	02	
08	Cola Branca escolar atóxica 90g	01	
09	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina	01	
10	Agenda escolar	01	

LOTE 3 - KIT MATERIAL ESCOLAR - FUNDAMENTAL II			
<u>N° DE ESTUDANTES: 3355</u>			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. Por kit	
01	Caderno Universitário – (Caderno de 12 matérias)	01	
02	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS	01	
03	Régua 30 cm - 1 unidade	01	
04	Canetinhas hidrocor com 12 cores	01	
05	Lápis Grafite preto em madeira sextavada HP N° 02	04	
06	Caneta esferográfica azul	02	
07	Caneta esferográfica vermelha	02	
08	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas.	01	
09	Borracha escolar branca nº 40	02	
10	Cola Branca escolar atóxica 90g	01	
11	Porta lápis	01	



secretaria
municipal de

Prefeitura do

PALMARES

educacao@palmares.pe.gov.br

LOTE 04 - KIT MATERIAL ESCOLAR – EJA

Nº DE ESTUDANTES: 417

ITEM		QUANT. Por kit		
01	Caderno Universitário – (caderno de 10 matérias)	01		
02	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS	01		
03	Régua 30 cm - 1 unidade	01		
04	lápiz de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores	01		
05	Lápis Grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02	04		
06	Caneta esferográfica azul	02		
07	Caneta esferográfica vermelha	02		
08	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas.	01		
09	Borracha escolar branca nº 40	02		
10	Cola Branca escolar atóxica 90g	01		
11	Porta lápis	01		



LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.		VALOR UNITÁRIO KIT	VALOR MÉDIO TOTAL
01	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL  secretaria Prefeitura do	1843	KIT		R\$ 138,10	254.518,30
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. POR KIT	UND.	CATMAT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	1	UND.	344642	R\$ 0,76	R\$ 0,76
2	Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:30 MM, LARGURA:20 MM, ALTURA:6 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	2	UND.	483433	R\$ 0,46	R\$ 0,46
3	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	1	UND.	483277	R\$ 6,43	R\$ 6,43
4	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO APLICADOR, TAMP A FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO:LÍQUIDO	1	UND.	386956	R\$ 1,61	R\$ 1,61
5	Cola colorida atóxica 25g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:POLIVINIL ACETATO - PVA, COR:VARIADA, APLICAÇÃO:ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PESO 23G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO:LÍQUIDO VISCOSO	1	UND.	432529	R\$ 5,26	R\$ 5,26
6	Giz de cera com 12 cores 48g. DESCRIÇÃO CATMAT: GIZ CERA, MATERIAL:CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR:VARIADAS, TAMANHO:PEQUENO, ESPESSURA:FINA	1	UND.	239353	R\$ 3,06	R\$ 3,06
7	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:3,70 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	1	UND.	368747	R\$ 4,70	R\$ 4,70
8	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2	4	UND.	428204	R\$ 0,37	R\$ 0,37
9	Massa de modelar colorida 90g com 6 unidades atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO:6 POTES, QUANTIDADE CORES:6 UN, COR:SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE:4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	1	UND.	225169	R\$ 3,56	R\$ 3,56
10	Pasta plástica transparente com elástico tamanho ofício. DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:COM ABAS, LARGURA:240 MM, LOMBADA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO:350 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	1	UND.	243934	R\$ 3,31	R\$ 3,31
11		1	UND.		R\$ 2,10	R\$ 2,10



	Pincel escolar nº08. DESCRIÇÃO CATMAT: : PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:NYLON, TAMANHO:8			445048		
12	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina a Trabalho e Desenvolve Descrição CTMAT:TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	1	UND.	461462	R\$ 1,81	R\$ 1,81
13	Tinta gache com 6 unidades coloridas com 15ml atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	1	UND.	375733	R\$ 3,45	R\$ 3,45
14	Caderno brochura 80 fls capa dura 1/4.DESCRICÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:80 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA, PAUTADO, MARGEADO, GRAMPEADO	1	UND.	430306	R\$ 4,12	R\$ 4,12
15	Agenda escolar. DESCRIÇÃO CATMAT: AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:228 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	1	UND.	483044	R\$ 10,10	R\$ 10,10
16	MOCHILA INFANTIL CARRINHO P: medindo: 32 cm de altura x 27,5 cm largura x 10,5 cm profundidade. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branco, medindo 27 cm de altura x 20 cm de largura x 4,5 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 66 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68 cm. Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servira de suporte para identificação do aluno. Fole: (lateral da mochila) medindo 10,5 cm de largura, confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde, montada em duas partes: parte superior medindo 52,5 cm acompanhado de um vivo na cor azul royal, medindo 52,5 cm e parte inferior medindo 58 cm, fechamento desse fole é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 52,5 cm, acompanhado de dois cursores nº6 niquelado. A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos	1	UND	252145	R\$ 85,43	R\$ 85,43



Secretaria Municipal de
EDUCAÇÃO

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

educacao@palmares.pe.gov.br

[prefeiturapalmares](#)

arredondados na parte superior, medindo 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, acompanhada na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 23 cm x 14 cm, confeccionada em plástico pvc na cor verde, contendo rodinhas duplas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio com 6 cm, base externa inferior medindo 20,5 cm x 10,5 cm, fixadas por três parafusos, possui ainda uma base superior exter na 16 cm x 4 cm, fixados por dois parafusos, confeccionada também em plástico pvc na cor verde. possui um apoio de mão confeccionado em plástico pvc na cor verde com formato dos dedos e, sua haste central possui duas travas nas laterais que também é reguável até 66 cm.

Ainda nas costas existe umas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m² e ponteado cítrico na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico, na parte interna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadarço-25 CDR preto.

Alças medindo: 30 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplica dos com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também dois cadarços de 25 mm do tipo CA na cor preto, cadarço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 43 cm de extensão, fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm.

A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07mm na cor branca, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19 cm de altura x 27,5 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas.

O acabamento de sua extremidade é feito por um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15mm na cor branca, medindo 30mm de largura.

ANEXO II

879

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
02	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL I	3355	KIT		108,44	363.816,20
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND.	CATMAT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL



1	Caderno brochura capa dura universitário- 96 fls.DESCRICÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, APRESENTAÇÃO:BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS,CORES DIV, TIPO:1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA:697 G/M2, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES	3	UND.	241130	R\$ 4,86	R\$ 4,86
2	Régua 30cm. DESCRICÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	1	UND.	394469	R\$ 1,12	R\$ 1,12
3	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRICÃO CATMAT: LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:3,70 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	1	UND.	368747	R\$ 4,70	R\$ 4,70
4	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02.DESCRICÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2	4	UND.	428204	R\$ 0,37	R\$ 0,37
5	Caneta esferográfica azul. DESCRICÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	2	UND.	462546	R\$ 0,58	R\$0,58
6	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRICÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	1	UND.	344642	R\$ 0,76	R\$ 0,76
7	Borracha escolar branca nº40. DESCRICÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:30 MM, LARGURA:20 MM, ALTURA:6 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	2	UND.	483433	R\$ 0,46	R\$ 0,46
8	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRICÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO:LÍQUIDO	1	UND.	386956	R\$ 1,61	R\$ 1,61
9	Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina. DESCRICÃO CTMAT:TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	1	UND.	461462	R\$ 1,81	R\$ 1,81
10	Agenda escolar. DESCRICÃO CATMAT: AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:228 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	1	UND.	483044	R\$ 10,10	R\$ 10,10
11		1	UND.	464214	R\$ 70,20	R\$ 70,20



MOCHILA M ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) : Medindo: 37,5 cm de altura x 28 cm largura x 9,5 cm profundida- de.

A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 37,5 cm de altura x 28 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor bran - co, medindo 28,5 cm de altura x 19,5cm de largura x 2 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 68,5 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68,5 cm.

Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu aca - bamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servira de suporte para identificação do aluno.

A lateral da mochila (Fole) é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor verde, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido sintético de espessura 1,00 mm, gramatura de 580 g/m², na cor azul royal, medindo: 23 cm de comprimento x 3 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-30 reforçando o produto.

A segunda parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal, medindo: 9,5 cm de largura x 18,5 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 56 cm de extensão, acompanhado de dois cursores nº 6 niquelado. Sua profundidade é de 9,5 cm, forrada internamente com tecido tactel na cor preto, o acabamento de suas bordas é feito com tecido poliéster 600 na cor preto.

A terceira parte, a inferior da lateral da mochila é confeccionada com tecido poliéster 600 na cor verde, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da peça, medindo 68 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tactel na cor preto.

No lado esquerdo da mochila possui um porta squeeze, confeccionado em tecido cotelê na cor azul royal, gramatura 330 g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 17 cm de altura x 13 cm de comprimento. Na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 13 cm para melhor regulagem e acabamento da peça. Na parte inferior possui um viés na cor preta, medindo de 9,5 cm para finalizar o acabamento.



<p>A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, medindo 37,5 cm de altura x 28 cm de largura.</p> <p>Ainda nas costas existe duas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m² e ponteado cítrico na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico, na parte interna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadarço-25 CDR preto.</p> <p>Alças medindo: 35 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplicados com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também dois cadarços de 25 mm do tipo CA na cor preto, cadarço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 46 cm de extensão, fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm.</p> <p>A parte interna da mochila é toda forrada em tactel preto, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19,5 cm de altura x 28 cm de largura, confeccionado em tela 100% poliéster, gramatura 210 g/m², na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 28 cm para melhor regulagem e acabamento da peça.</p> <p>O acabamento de sua extremidade é confeccionado em tecido poliéster 600 na cor preta, medindo 30mm de largura.</p>					
---	--	--	--	--	--

LOTE	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
03	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II	3355	KIT		112,56	R\$ 378.142,05
ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	CATMAT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Caderno universitário (caderno de 12 matérias).DESCRIÇÃO CATMAT: : CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	1	UND.	441223	R\$ 16,04	R\$ 16,04
2	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	1	UND.	483277	R\$ 6,43	R\$ 6,43
3		1	UND.	394469	R\$ 1,12	R\$ 1,12



educacao@palmares.pe.gov.br
prefeiturapalmares

	Régua 30cm. DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM					
4	Canetinhas hidrocor. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FILTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	1	UND.	359998	R\$ 5,36	R\$ 5,36
5	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02.DESCRICÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2	4	UND.	428204	R\$ 0,37	R\$ 0,37
6	Caneta esferográfica azul. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	2	UND.	462546	R\$ 0,58	R\$ 0,58
7	Caneta esferográfica vermelha. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO	2	UND.	407220	R\$ 0,56	R\$ 0,56
8	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	1	UND.	344642	R\$ 0,76	R\$ 0,76
9	Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL:BORRACHA, COMPRIMENTO:30 MM, LARGURA:20 MM, ALTURA:6 MM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	2	UND.	483433	R\$ 0,46	R\$ 0,46
10	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO:ACETATO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO:LÍQUIDO	1	UND.	386956	R\$ 1,61	R\$ 1,61
11	Porta lápis. DESCRIÇÃO CATMAT: BOLSA, MATERIAL:TECIDO BAGUM, TIPO:PORTA LÁPIS, COR:AZUL-MARINHO, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO REDONDO C/55 MM DIÂM., ZIPER 18 CM AZUL MA	1	UND.	251388	R\$ 6,51	R\$ 6,51
12	MOCHILA M ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) : Medindo: 37,5 cm de altura x 28 cm largura x 9,5 cm profundida- de. A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 37,5 cm de altura x 28 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor bran - co, medindo 28,5 cm de altura x 19,5cm de largura x 2 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul	1	UND.	464214	R\$ 70,20	R\$ 70,20



royal medindo 68,5 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68,5 cm.

Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servirá de suporte para identificação do aluno.

A lateral da mochila (Fole) é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,8 mm na cor verde, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido sintético de espessura 1,00 mm, gramatura de 580 g/m², na cor azul royal, medindo: 23 cm de comprimento x 3 cm de largura, dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-30 reforçando o produto.

A segunda parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma-se um polígono de 04mm conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m², acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal, medindo: 9,5 cm de largura x 18,5 cm de extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 56 cm de extensão, acompanhado de dois cursores nº 6 niquelado. Sua profundidade é de 9,5 cm, forrada internamente com tecido tactel na cor preto, o acabamento de suas bordas é feito com tecido poliéster 600 na cor preto.

A terceira parte, a inferior da lateral da mochila é confeccionada com tecido poliéster 600 na cor verde, a extensão desta peça percorre a parte lateral e o fundo da peça, medindo 68 cm de comprimento x 9,5 cm de largura, esta mesma peça é forrada com tecido tactel na cor preto.

No lado esquerdo da mochila possui um porta squeeze, confeccionado em tecido cotelê na cor azul royal, gramatura 330 g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 17 cm de altura x 13 cm de comprimento. Na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 13 cm para melhor regulagem e acabamento da peça. Na parte inferior possui um viés na cor preta, medindo de 9,5 cm para finalizar o acabamento.

A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, medindo 37,5 cm de altura x 28 cm de largura.

Ainda nas costas existe duas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m² e ponteados cítricos na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico, na parte interna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadarço-25 CDR preto.

Alças medindo: 35 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplicados com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também



dois cadarços de 25 mm do tipo CA na cor preto, cadaço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 46 cm de extensão, fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm.

A parte interna da mochila é toda forrada em tactel preto, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19,5 cm de altura x 28 cm de largura, confeccionado em tela 100% poliéster, gramatura 210 g/m², na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 28 cm para melhor regulagem e acabamento da peça.

O acabamento de sua extremidade é confeccionado em tecido poliéster 600 na cor preta, medindo 30mm de largura.

--	--	--	--	--	--



LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.		VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
04	KIT ESCOLAR PARA O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	417	KIT		R\$ 140,21	R\$ 58.438,38
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CATMAT	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	Caderno universitário (caderno de 12 matérias).DESCRIÇÃO CATMAT: : CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	1	UND.	441223	R\$ 16,04	R\$ 16,04
2	Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA:PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	1	UND.	483277	R\$ 6,43	R\$ 6,43
3	Régua 30cm. DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	1	UND.	394469	R\$ 1,12	R\$ 1,12
4	Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR, MATERIAL:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:3,70 MM, COR:DIVERSAS, FORMATO:SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	1	UND.	368747	R\$ 4,70	R\$ 4,70
5	Lápis grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02.DESCRICÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2	4	UND.	428204	R\$ 0,37	R\$ 0,37
6	Caneta esferográfica azul. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	2	UND.	462546	R\$ 0,58	R\$ 0,58
7	Canete esferográfica vermelha. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO	2	UND.	407220	R\$ 0,56	R\$ 0,56
8	Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	1	UND.	344642	R\$ 0,76	R\$ 0,76



9	Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 6 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	2	UND.	483433	R\$ 0,46	R\$ 0,46
10	Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO: LÍQUIDO	1	UND.	386956	R\$ 1,61	R\$ 1,61
11	Porta lápis. DESCRIÇÃO CATMAT: BOLSA, MATERIAL: TECIDO BAGUM, TIPO: PORTA LÁPIS, COR: AZUL-MARINHO, COMPRIMENTO: 18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO REDONDO C/55 MM DIÂM., ZIPER 18 CM AZUL MA	1	UND.	251388	R\$ 6,51	R\$ 6,51
12	<p>MOCHILA G ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) : Medindo: 43 cm de altura x 33 cm largura x 12 cm profundidade.</p> <p>A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 43 cm de altura x 33 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branco,</p> <p>medindo 31,5 cm de altura x 22,5 cm de largura x 2 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen</p> <p>da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por</p> <p>um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 78 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 78 cm.</p> <p>Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servirá de suporte para identificação do aluno.</p> <p>A lateral da mochila (Fole) é confeccionada com três materiais diferentes: A primeira parte, a superior necessita de um material resistente, pois servirá de base de sustentação das alças das costas e da alça de mão. Confeccionado com tecido sintético 100% poliéster, de espessura de 1,5 mm na cor azul marinho, tecido de alta resistência, medindo: 19 cm</p>	1	UND.	354743	R\$ 98,29	R\$ 98,29



de comprimento x 9,5 cm de largura. Neste mesmo local possui uma alça de mão confeccionada com tecido sintético de

espessura 1,00 mm, gramatura de 580 g/m², na cor azul royal, medindo: 23 cm de comprimento x 3 cm de largura,

dupla face. Em sua parte interna possui um cadarço CBR-30 reforçando o produto.

A segunda parte, a mediana da lateral é confeccionada em tecido lona 300 rip stop com formato de retângulo de

dimensões 0,50mm de largura x 0,60mm de comprimento, dentro do retângulo forma se um polígono de 04mm

conforme norma NBR 11914, composição do tecido 100% poliéster de espessura 0,32 mm, gramatura de 180 g/m²,

acabamento interno em pvc, composto numa armação maquinada, com trama 300/96 dtex, resistência da trama de no

mínimo 60 kgf, resistência no urdume de no mínimo 120 kgf, na cor azul royal, medindo: 9,5 cm de largura x 26 cm de

extensão, material utilizado para servir de sustentação e resistência para unir espessuras e gramaturas superior e

inferior. A união das peças, mediana com a superior, possui um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 72 cm de

extensão, acompanhado de dois cursores nº 6 niquelado. Sua profundidade é de 12 cm, forrada internamente com

tecido tactel na cor preto, o acabamento de suas bordas é feito com tecido poliéster 600 na cor preto.

A terceira parte, a inferior da lateral da mochila é confeccionada com tecido poliéster 600 na cor verde, a extensão desta

peça percorre a parte lateral e o fundo da peça, medindo 76 cm de comprimento x 12 cm de largura, esta mesma peça

é forrada com tecido tactel na cor preto.

No lado esquerdo da mochila possui um porta squeeze, confeccionado em tecido cotelê na cor azul royal, gramatura

330 g/m², composição 100% poliéster, material maleável, suas medidas são: 17 cm de altura x 15 cm de comprimento.

Na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 15 cm para melhor regulagem e

acabamento da peça. Na parte inferior possui um viés na cor preta, medindo de 12 cm para finalizar o acabamento.

A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior,

medindo 43 cm de altura x 33 cm de largura.



Ainda nas costas existe duas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 % poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m² e ponteado cítrico na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico , na parte interna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadaço-25 CDR preto.

Alças medindo: 36 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplicados com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também dois cadaços de 25 mm do tipo CA na cor preto, cadaço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 48 cm de extensão, fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm.

A parte interna da mochila é toda forrada em tactel preto, possui um bolso interno na parte das costas medindo: 19,5 cm de altura x 33 cm de largura, confeccionado em tela 100% poliéster, gramatura 210 g/m², na borda superior é colocado um elástico de 15 milímetros na cor preto, medindo 15 cm para melhor regulagem e acabamento da peça.

O acabamento de sua extremidade é confeccionado em tecido poliéster 600 na cor preta, medindo 30mm de largura

9-6

1879

9-6

1979